

Portaria n.º 1081 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 236 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada Portaria n.º 438 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 633 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 803 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela Portaria n.º 995 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria n.º 069 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria n.º 229 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 430 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria n.º 712 de 10 de julho de 2023 e prorrogada pela Portaria n.º 921 de 31 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 369/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/469140 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1005261

Portaria n.º 1080 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 241 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada Portaria n.º 437 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria 632 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 802 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela Portaria n.º 994 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela Portaria n.º 067 de 02 de janeiro de 2023 e redesignado pela Portaria n.º 227 de 03 de março de 2023, prorrogado pela Portaria 427 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 710 de 10 de julho de 2023 e prorrogada pela Portaria n.º 919 de 31 de agosto de 2023. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 368/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/571088 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1005263

Portaria n.º 1094 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1026 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 85 de 02 de janeiro de 2023; redesignada pela portaria 245 de 03 de março de 2023; prorrogada pela portaria 455 de 05 de maio de 2023; redesignada pela portaria 720 de 10 de julho de 2023 e prorrogada pela Portaria n.º 936 de 31 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 382/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1208637 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos

autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1005200

Portaria n.º 1093 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 84 de 02 de janeiro de 2023; redesignada pela portaria 244 de 03 de março de 2023; prorrogada pela PORTARIA Nº 454 de 05 de maio de 2023; redesignada pela PORTARIA Nº 719 de agosto de 2023 e prorrogada pela Portaria n.º 935 de 31 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Of. nº 381/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de saúde Pública

Protocolo: 1005207

Portaria n.º 1092 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1022 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 82 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela portaria 243 de 03 de março de 2023, prorrogada pela portaria 452 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 717 de julho de 2023 e prorrogada pela Portaria n.º 934 de 31 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 380/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/661862 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1005213

Portaria n.º 1091 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1024 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022 e prorrogada pela PORTARIA Nº 83 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela portaria 242 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 453 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 212 de julho de 2023 e prorrogada pela Portaria n.º 933 de 31 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 379/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/381501 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA matrícula nº 57197565/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima matrícula 54189029/1 e